

EDITAL N.º 3, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a ordem do dia da 3ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 80, inciso II, alíneas “x” e “p”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

RESOLVE:

I - Organizar a ordem do dia da 3ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2016 segunda-feira, às 15:00 (quinze) horas, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Primeira Fase:

- a) discussão e votação nominal, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 4/2015, de autoria do Vereador Adilson da Saúde (PR) e Outros, que revoga dispositivo da Lei Orgânica do Município de Unaí;
- b) discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 64/2015, de autoria do Prefeito Delvito Alves da Silva Filho, que Regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros “mototaxista”, serviço comunitário de rua “motoboy” e transporte de mercadorias “moto-frete”, e dá outras providências;
- c) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 1, de autoria da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, ao do Projeto de Lei n.º 64/2015;
- d) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 2, de autoria da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, ao do Projeto de Lei n.º 64/2015;
- e) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 69/2015, de autoria do Vereador Thiago Martins (PR), que reconhece de utilidade pública o Condomínio de Desenvolvimento Econômico e Financeiro dos Pequenos Produtores Rurais do P.A. São Pedro e Cipó - Condomínio Charrua;
- f) discussão e votação, em turno único do parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 72/2015, de autoria do Prefeito Delvito Alves da Silva Filho, que altera a Lei n.º 2.932, de 5 de setembro de 2014, que “dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae – de Unaí, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimento e dá outras providências”.

(Fls. 2 do Edital n.º 3, de 12/2/2016)

Segunda Fase:

a) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59/2015, de autoria da Vereadora Andréa Machado que solicita providências que especificam.

II- Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 12 de fevereiro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente